

PORTARIA Nº 144 – DG, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2996

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento à servidora adiante relacionada por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
000817	Patrícia Maria Silva de Assis do Nascimento Santos	Julho/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral